

07 de março de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 022/2019

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus da Lapa-BA, no uso das suas atribuições RATIFICA o Processo Administrativo nº 116/2019, Inexigibilidade nº 022/2019, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório, do diploma legal invocado, para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede de Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE, sendo contratado a COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA MISTA SOLIDARIA DE BRUMADO - COOPMASB, inscrito no CNPJ sob nº 11.466.956/0001-08 pelo valor global R\$ 803.240,00 (oitocentos e três mil duzentos e quarenta reais).

Bom Jesus da Lapa, Bahia, 27 de fevereiro de 2019.

Alderacy Santos Silva
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação Decreto n. 157 de 27.11.2017.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 116/2019, Inexigibilidade nº 022/2019, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório, do diploma legal invocado, para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede de Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE, sendo contratado a COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA MISTA SOLIDARIA DE BRUMADO - COOPMASB, inscrito no CNPJ sob nº 11.466.956/0001-08 pelo valor global R\$ 803.240,00 (oitocentos e três mil duzentos e quarenta reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 27 de fevereiro de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 022/2019 Processo Administrativo Nº. 116/2019 - Contrato Nº. 116/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 208, Centro, Bom Jesus da Lapa-BA, inscrito no CNPJ nº 14.105.183/0001-14.

Contratados: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA MISTA SOLIDARIA DE BRUMADO - COOPMASB, com sede na Fazenda Passa Vinte, s/n, Zona Rural Itaquarai, em Brumado - Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 11.466.956/0001-08.

Objeto: Contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede de Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE.

Fundamento Legal – Lei nº 8.666/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7 – Secretária Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2035 – Gestão das Atividades do Ensino Infantil.

Projeto/Atividade: 2036 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.

Projeto/Atividade: 2037 – Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Valor Total: R\$ 803.240,00 (oitocentos e três mil duzentos e quarenta reais)

Vigência: 27/02/2019 a 31/12/2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal